



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2021

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL, 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato representados pelo **SECRETARIO DE ORÇAMENTO GESTÃO E DESPESA**, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALPHA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, com sede estabelecida na AV. Dr. João Alberto, nº 74, Maria Rita, Pedreiras – MA CEP: 65.725-000 neste ato representada pelo Sra. **SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA**, empresário, portador do RG nº2829892 e inscrito no CPF sob o nº 175.679.202-04 denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2021**, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável do **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021** a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO** e a empresa, **ALPHA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** e a empresa **ALPHA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

43b74ab6- Assinado de forma
2a64-49ba- digital por
43b74ab6-2a64-49b
a-
aa33-94ac38997734
38997734 Dados: 2023.11.20
11:16:19 -03'00'

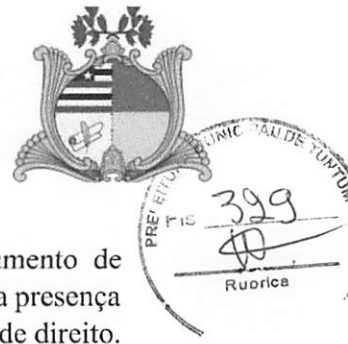
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão/Distrato amigável de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Tuntum – MA, 20 de novembro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
DESPESA

43b74ab6-2a64-49b
a-
aa33-94ac38997734

Assinado de forma digital
por 43b74ab6-2a64-49ba-
aa33-94ac38997734
Dados: 2023.11.20
11:16:36 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

ALPHA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIREL
CNPJ Nº 05.589.905/0001-62
SERGLETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA
CPF Nº 175.679.202-04

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021	1
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	1
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023 EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DAS "DEMAIS ÁREAS DA CULTURA"	2



DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2021**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.983.605/0001-33, CONTRATADA: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ Nº05.589.905/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº198/2021, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA. conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum – Maranhão, 20 de novembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. **PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tuntum, através da autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 016/2023. Contrato nº: 287/2023. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços necessários para realização das festividades Natalinas na Cidade Tuntum, no Estado Maranhão. Contratado: L & L Promoção e Produção de Eventos LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). 7. Créditos orçamentários: 13.122.0040.2156.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 17 de novembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas